



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 020/2019	Desp: 537 Dot: 08.0208.24100092.053.3.3.50.43.05.00.00 F.R: 0 Desp: 538 Dot: 08.0208.24100092.053.3.3.50.43.05.00.00 F.R: 934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 19/07/2019
Objeto: Contratar convênio com a entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO relativo ao recurso repassado pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), programa PACI- Piso de Alta Complexidade 1, com a prioridade de atendimento ao idoso em acolhimento institucional no município de Rio Bom.
Previsão legal: Artigo 24, inciso XX da Lei 8.666/93.

Fornecedor: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Endereço: Avenida Curitiba Nº 158.
CNPJ: 75.334.656/0001-40
Cidade: Rio Bom - Paraná

Resumo do objetivo: Contratação de convenio relativo ao recurso repassado pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social).	Total com Imposto: Total R\$: 18.045,60 (Dezoito mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado
	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Prefeitura.
	Forma de pagamento: 30 dias, após execução dos serviços.

<ul style="list-style-type: none">• Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a única entidade que atende este serviço neste município, e assim a exclusividade da contratação.
<ul style="list-style-type: none">• Justificativa de aceitação do repasse: Os valores estão de acordo com o Plano de Aplicação e aprovado pelo conselho municipal de Assistência Social.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 19/07/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/07/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/07/2019 _____ Prefeito Municipal Ene Benedito Gonçalves
--	--	---